



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 79/2017.

Amplia o número de vagas dos cargos que especifica e altera o Anexo II da Lei n.º 2.932, de 5 de setembro de 2014, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – de Unaí, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimento e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAI, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas dos seguintes cargos do Quadro de Pessoal do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – constante do Anexo II da Lei 2.932, de 5 de setembro de 2014:

I – Agente Operacional: de 23 (vinte e três) para 26 (vinte e seis);

II – Auxiliar de Serviços Operacionais: de 40 (quarenta) para 46 (quarenta e seis); e

III – Operador de Máquinas Pesadas: de 4 (quatro) para 5 (cinco).

Art. 2º O Anexo II da Lei 2.932, de 2014, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI N.º, DEDE.....DE 2017.

“ANEXO II DA LEI N.º 2.932, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

CARGOS E CLASSES DE CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

Grupo Ocupacional	Cargos	Classes	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo	Áreas de Atuação/Especialização/Formação
Operacional	Agente Operacional	26
	Auxiliar de Saneamento
	Auxiliar de Serviços Operacionais	46
	Bombeiro Hidráulico
	Eletricista
	Operador de Estação de Tratamento de Água
	Operador de Máquinas Pesadas	5

.....” (NR)